

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2252

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Meio Ambiente	4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO****Contrato Administrativo nº** 309/2025**Processo Administrativo nº** 5898/2025**Contratante:** Município de Salto**Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP**Objeto:** prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da contratante, pelo e-commerce Prodesp, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.**Referente:** no Artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021**Valor Original:** R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais).**Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados de 08/12/2025.**1º TA - Alteração de Gestor**

Estância Turística de Salto, 24 de junho de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretária de Administração e Governo Digital

EXTRATO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO DE CONCESSÃO****Contrato Administrativo nº** 126/2021**Processo Administrativo nº** 4307/2020**Concedente:** Município de Salto**Concessionário:** SVE Comércio de Alimentos Ltda**Objeto:** Concessão de uso do espaço público destinado a um restaurante na Estação Ferroviária**Referente:** Concorrência nº 02/2021**Valor Original:** R\$ 228.060,00 (duzentos e vinte e oito mil e sessenta reais)**Valor 1º TA (reajuste 4,68% anual):** R\$ 62.184,82 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**Valor Total do 1º TA:** R\$ 310.924,10 (trezentos e dez mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**Vigência Aditada:** 60 (sessenta) meses, retroagindo seus efeitos, a partir de 9 (nove) de junho de 2026.

Estância Turística de Salto, 29 de junho de 2026.

Iara Gonzaga Bortoluci Silva

Secretária de Comunicação e Turismo

EXTRATO**TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE INTERESSE PÚBLICO COM RECURSOS DECORRENTES DE EMENDA PARLAMENTAR/IMPOSITIVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014.****Unidade Requisitante:** Secretaria de Saúde**Número do Processo Administrativo nº** 2364/2026**Termo de Fomento nº** 131/2026**Objeto:** Transferência de recursos financeiros

provenientes de Emenda Impositiva Municipal para Execução de Projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, para o custeio dos serviços de Recursos Humanos.

Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**Razão Social:** APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO**CNPJ:** nº 56.651.003/0001**Vigência:** a partir da data da assinatura até 31/12/2026.

Estância Turística de Salto, 29 de junho de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

PORTARIA MUNICIPAL Nº 286 DE 26 DE JUNHO DE 2026*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COMMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.***JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**RESOLVE****Art. 1º. EXONERAR**, o Sr. **ALEX AKIRA BASSOLI**, brasileiro, casado, portador RG nº 29.XXX.XXX-4, CTPS 2XXXXX4, Série nº 7XX8, inscrito no CPF/MF nº 232.XXX.XXX-88, e no PIS sob nº 13.XXX.XXX.XX-9, do cargo **SUBSECRETARIO DE TECNOLOGIA E INOVACAO**, provimento por Comissão, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2026.**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 26 de junho de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 26 de junho de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 287 DE 26 DE JUNHO DE 2026*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**RESOLVE****Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a Sra. **JHENIFER**



NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 12.XXX.XXX-0, CTPS 0XXXXX3, Série nº 7XX5, inscrita no CPF/MF nº 095.XXX.XXX-95, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX.XX-3, do cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 26 de junho de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 26 de junho de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

.....



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

TIPO DE DOCUMENTO:

DAIL - Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento

EMISSÃO

25/06/2026

VALIDADE

-

PROTOCOLO Nº:

22.391 / 2026

LICENÇA Nº:

026 / 2026

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME / NOME EMPRESARIAL (CARTÃO CNPJ)		CNPJ:
Família Sontag Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA		24.301.870/0001-69
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua Floriano Peixoto	2222	-
BAIRRO	CEP	
Jardim Sontag	13.322-150	

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S)

ATIVIDADE PRINCIPAL
68.22-6-99 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO / PROJETO

ÁREA DO TERRENO (FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)	ÁREA CONSTRUÍDA (FICHA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO)		
12.275,00	-		
ÁREA CONSTRUÍDA LICENCIADA	ATIVIDADE AO AR LIVRE LICENCIADA	ÁREA DOS NOVOS EQUIPAMENTOS	ÁREA (LINHA VERDE)
-	-	-	-
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS – ADMINISTRATIVO / PRODUÇÃO		
-	- -		
BACIA HIDROGRÁFICA	UGRHI	CORPO RECEPTOR	CLASSE
Jundiá	PCJ		

OBSERVAÇÕES REFERENTE ÀS ÁREAS

Conforme documentos apresentados no processo 22.391/2026:

Processo Administrativo (Revalidado) nº 396/2018, aprovado em 25/01/2023.

Empreendimento denominado "Condomínio Treviso". Área do Terreno: 12.275,00 m²; Área a Construir: 4.648,35 m².

Endereço do Empreendimento (Projeto): Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 2.101. Lote 01-U, Quadra G. Jardim Sontag.

Obs.: FCI indica Rua Topázio.

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAMOS e ROGÉRIO DAMÁSIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/678D-0469-1693-E78D> e informe o código 678D-0469-1693-E78D



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PORTAL DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL



TIPO DE DOCUMENTO:

DAIL - Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento

EMISSÃO

25/06/2026

VALIDADE

-

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.047/2023, Lei Municipal nº 4.195/2025, Decreto Municipal nº 197/2023, e pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito municipal.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço abaixo citado.

Empreendimento "Condomínio Treviso", situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 2.101. Lote 01-U, Quadra G. Jardim Sontag. (Obs.: FCI indica Rua Topázio).

DECLARAÇÕES

Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas, que não estão previstas na Deliberação Normativa Consema 01/2024.

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

O solicitante informou que existe a necessidade de uma Declaração para execução dos serviços de eletricidade do empreendimento. Atividades que constam no Cartão CNPJ: 68.22-6-99 - Gestão e administração da propriedade imobiliária; 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios.

A presente licença não autoriza o uso de águas subterrâneas sem a outorga (ou sua dispensa), emitida pela Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas).

Poderão ser solicitadas da empresa, informações e/ou estabelecidas exigências adicionais face a alterações de caráter legal ou a critério (devidamente fundamentado) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM das bacias hidrográficas de interesse regional criadas por lei estadual específica.

O presente documento refere-se especificamente à atividade (serviços de eletricidade) e ao endereço supra citado.

Assinado por 2 pessoas: BRUNO RAMOS e ROGÉRIO DAMÁSIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/678D-0469-1693-E78D> e informe o código 678D-0469-1693-E78D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 678D-0469-1693-E78D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO RAMOS (CPF 327.XXX.XXX-32) em 25/06/2026 08:04:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROGÉRIO DAMÁSIO (CPF 266.XXX.XXX-90) em 25/06/2026 08:16:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/678D-0469-1693-E78D>